



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE E MUDANÇA DO CLIMA
INSTITUTO CHICO MENDES DE CONSERVAÇÃO DA BIODIVERSIDADE
NÚCLEO DE GESTÃO INTEGRADA ICMBIO PICO DA NEBLINA

Avenida Dom Pedro Massa, número 51, - Bairro Centro - São Gabriel da Cachoeira - CEP 69750000

Telefone: (97)34713458

Resultado dos Autorizados do Edital para credenciamento N° 002/2023 - Parque Nacional do Pico da Neblina

O INSTITUTO CHICO MENDES DE CONSERVAÇÃO DA BIODIVERSIDADE – ICMBio, representado pela presidente da Comissão de Seleção do edital n° 002/2023, torna público o resultado do credenciamento do processo de credenciamento para prestação de serviços para operação turística no Parque Nacional do Pico da Neblina, mais especificamente na visitação ao Pico da Neblina.

DO CREDENCIAMENTO

Os interessados habilitados serão credenciados quando atenderem aos requisitos do credenciamento, tendo em vista os critérios a seguir:

A - Experiência em operações de turismo no bioma Amazônico: 0 – 1 ano: não pontua; 1 – 2 anos: 10 pontos; 2 – 3 anos: 20 pontos; mais de 3 anos: 30 pontos.

B - Experiência profissional na realização de turismo em terra indígena ou comunidades tradicionais: 0 – 1 ano: não pontua; 1 – 2 anos: 10 pontos; 2 – 3 anos: 20 pontos; mais de 3 anos: 40 pontos.

C - Experiência em operação de turismo de montanha e locais remotos: 0 – 1 ano: não pontua; 1 – 2 anos: 10 pontos; 2 – 3 anos: 20 pontos; mais de 3 anos: 30 pontos.

D - Sistema de Gestão de Segurança para a Operação Turística no Pico da Neblina consolidado em um Plano de Resgate em áreas remotas seguindo as diretrizes estabelecidas pela ABNT NBR ISO 21101: não apresentou: desclassificado.

E - Plano de Operação e expectativa de resultados financeiros para o período de 28 meses que contemple proposta de calendário das temporadas (quantas expedições por ano a empresa se compromete a realizar); proposta de cardápio para as expedições e plano de compra de produtos da roça produzidos pelos yanomami; proposta de investimento inicial, considerando obrigatoriamente aquisição de uniformes e equipamentos de trilha para a equipe yanomami (50 pessoas), além de outros investimentos possíveis indicados pela empresa, considerando preferencialmente os seguintes temas: gestão de segurança da trilha e implementação de equipamentos facilitadores; aquisição e manutenção de equipamentos de comunicação; proposta de plano sanitário para a trilha e gestão de resíduos; calendário de formações para a equipe yanomami: não apresentou: desclassificado: não apresentou: desclassificado

RESULTADO

Considerando que as empresas habilitadas para a 2ª fase realizaram a apresentação presencial do seus Planos de Operação para as associações Yanomami AYRCA e AMYK, as quais manifestaram concordância das operadoras turísticas em prestar o serviço, objeto deste edital, na Terra Indígena Yanomami, serão credenciadas as empresas:

- SÃO GABRIEL DA CACHOEIRA TRILHAS TUR
- VIVALÁ TURISMO E SERVIÇOS LTDA

JEISANE PINTO ROCHA DA SILVA

Presidente da Comissão



Documento assinado eletronicamente por **Jeisiane Pinto Rocha da Silva, Analista Ambiental**, em 29/11/2023, às 17:23, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Henrique Miceli Gonçalves, Técnico Ambiental**, em 29/11/2023, às 17:35, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.icmbio.gov.br/autenticidade> informando o código verificador **17077784** e o código CRC **DC8D1946**.

Criado por [02347060236](#), versão 10 por [38467365897](#) em 29/11/2023 17:21:34.